

Id:13B5A39113A8D645

Id:0471A7650EBACE26

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA" no dia 24 de janeiro de 2022, às 10:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Estadual/ Recursos Próprios do Município, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". E-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com, Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2022.

Maria De Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL

Id:05D4ECDD6C44CE25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 02/2021 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF: 877.575.833-49, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Palmeiras até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 03 de janeiro de 2022.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 02/2021 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MICHELLINE DA SILVA COSTA, portadora do CPF: 960.104.953-34, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmeiras até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 03 de janeiro de 2022.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo

Id:0047D6FBF61CCE29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com.br
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 02/2021 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA LÚCIA PACHECO DA SILVA, portadora do CPF: 805.703.643-53, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Palmeiras até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 03 de janeiro de 2022.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo